



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO PREGÃO Nº002/2012.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e doze, às catorze horas e trinta e dois minutos, reuniu-se na sede do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte (CREMERN). Localizada na Av. Rio Branco, 398 – Cidade Alta, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 095/2011, de 20/12/2011 para, na forma das leis nº 8.666/93 e 10.520/00 e suas alterações posteriores, proceder à Sessão de abertura dos trabalhos Licitatórios do pregão nº 002/2012, objeto do processo nº 006/2012, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionados do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Edital Pregão 02/2012. Compareceram as empresas Everardo Refrigeração LTDA, CNPJ 02.881.113/0001-79, representada pelo Sr. Everardo de Souza Barbosa Junior, RG 001.639.059/RN e a empresa Glacial Refrigeração Ltda, CNPJ 40.986.937/0001-00, representada pelo Sr. Ary Soares Barbosa, RG 471749 SSP/PE. Ao iniciar a Sessão, com os representantes devidamente credenciado, recebemos os envelopes 01 e 02. Abrindo-se o envelope nº 01-Proposta de Preço, constatamos que os preços ofertados foram os seguintes: Everardo Refrigeração R\$ 10.788,00 (Dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), Glacial Refrigeração R\$ 14.322,00 (Catorze mil trezentos e vinte e dois reais), em seguida o pregoeiro iniciou os lances onde foram propostos os seguintes valores:

Glacial Refrigeração	Everardo Refrigeração
Primeiro lance – R\$ 14.322,00	Primeiro lance – R\$ 10.788,00
Segundo lance – R\$ 10.700,00	Segundo lance - R\$ 10.500,00
Terceiro lance – R\$ 10.490,00	Terceiro lance – R\$ 10.000,00
	Quarto lance – R\$ 9.960,00

Em seguida o pregoeiro perguntou se alguém tinha algo a declarar, como não houve pronunciamento por parte dos participantes, prosseguimos o certame com a abertura do envelope de número 02 referente a habilitação da empresa Everardo Refrigeração LTDA, onde foi constatado pelo procurador da empresa Glacial Refrigeração que a sua documentação não atendeu o pré-requisito do anexo 07, item b.5, onde exigia que o balanço patrimonial e demonstrações contábeis fossem registrados e autenticados na junta comercial. Em seguida foi suspenso o Certame, onde será remarcada uma nova sessão para darmos continuidade ao prosseguimento do ato licitatório. Eu, Carmen Lucia



CREMERN

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Rio Branco, 398 – Cidade Alta – Fone/Fax: (84) 4006-5354 / 4006-5350

e-mail: cremern@click21.com.br CEP 59.025-001 - Natal / RN



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

Medeiros de Melo, lavro a presente Ata que é por mim assinada, pelos outros membros da Comissão e demais participantes.

**CARMEN LUCIA MEDEIROS**  
**EQUIPE DE APOIO**

**HILMA MARIA FERREIRA BORGES**  
**EQUIPE DE APOIO**

**BRUNO BULHÕES DE LIMA**  
**PREGOEIRO**

**Everardo Refrigeração LTDA**  
**Everardo de Souza Barbosa Junior**

**Glacial Refrigeração Ltda**  
**Aray Soares Barbosa**



**CREMERN**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Rio Branco, 398 – Cidade Alta – Fone/Fax: (84) 4006-5354 / 4006-5350  
e-mail: cremern@click21.com.br CEP 59.025-001 - Natal / RN